



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 109/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1629/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Açailândia/MA, em veículo oficial, no período de 30/03 a 02/04/2022, a fim de realizar reparos nas instalações elétricas da VT daquela cidade, em atendimento ao pedido do Protocolo SUAP 1413/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 30/03 a 02/04/2022, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm